

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**  
ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA

**PORTARIA:** 003/2017- GP

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base em estudos realizados quanto à necessidade por 90 (noventa) dias.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os materiais em questão, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).



**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

**LOTE 01 – MATERIAL DE USO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Amp.	100
2	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	20
3	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	Amp.	100
4	Agulhas 13x 4,5	Unid	3000
5	Agulhas 20x5,5	Unid	3000
6	Agulhas 25x7,0	Unid	8000
7	Agulhas 30x 8,0	Unid	4000
8	Agulhas 30x7	und	3000
9	Agulhas 40x 12	Unid	4000
10	Álcool 70% 1 lt	Frascos	480
11	Álcool 70% gel 500g	Frascos	600
12	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	100
13	Atadura de crepe 10 cm x 3m c/ 9 fios c/12	dzs	200
14	Atadura de crepe 12 cm x 3m c/ 9 fios c/12	dzs	200
15	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios c/12	dzs	200
16	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios c/12	dzs	200
17	avental descartavel	und	1200
18	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	Und	140
19	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	Und	140
20	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	30
21	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	600
22	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	600
23	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	600
24	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	1000
25	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	1000
26	Cateter intravenoso, nº. 24	Unid.	600
27	Clamp umbilical estéril	Unid.	400
28	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	36
29	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	36
30	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	1000
31	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	300
32	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	1000
33	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	2000
34	Equipo macrogotas p/ soro sem injetor	Unid.	600
35	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	360
36	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	50
37	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	10
38	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	10
39	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	10
40	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	10
41	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	10
42	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	10
43	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	10
44	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	10
45	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	20
46	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	20

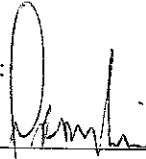
*Antônio*

47	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	20
48	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	20
49	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	20
50	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	50
51	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	50
52	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	36
53	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	50
54	Gorro(touca) cirúrgico desc. c/100	pct	150
55	Kit Medidor de Glicose	Kit	20
56	Lâmina p/ bisturi nº. 11	Caixa	10
57	Lâmina p/ bisturi nº. 15	Caixa	10
58	Lâminas de bisturi nº 24	Caixa	30
59	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	40
60	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	Par	400
61	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	800
62	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	800
63	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	400
64	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	60
65	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	80
66	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	250
67	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	200
68	macacao impermeavel com face shield	und	15
69	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	300
70	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	300
71	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	200
72	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	600
73	oculos de proteção	und	50
74	Propé desc.c/100	pct	150
75	Scalp nº 19 desc.	Unid.	1000
76	Scalp nº 21 desc.	Unid.	1000
77	Scalp nº 23 desc.	Unid.	3000
78	Scalp nº 25 desc.	Unid.	2000
79	Scalp nº 27 desc.	Unid.	1000
80	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	4000
81	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	5000
82	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	3000
83	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	4000
84	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	4000
85	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	3000
86	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	4000
87	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	3000
88	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	3000
89	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	20
90	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	20
91	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	20
92	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	60
93	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	40
94	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	60
95	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	60
96	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	60
97	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	100
98	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	100

99	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	100
100	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	100
101	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	100
102	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	100
103	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	100
104	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	100
105	Sonda uretral nº 06	Unid.	100
106	Sonda uretral nº 08	Unid.	300
107	Sonda uretral nº 10	Unid.	300
108	Sonda uretral nº 12	Unid.	300
109	Termômetro clínico digital	Unid.	50
110	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	80

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de março de 2020.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:



ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.  
Port.: nº 003/2017- GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.